



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2016

Às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 116/2015 de 30/06/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 435/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente, conforme especificações e obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Auditoria em Área Contábil

Descrição Complementar: Contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil ? CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal ? CAU/UF, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 430.793,1100

Unidade de fornecimento: unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, pelo melhor lance de R\$ 241.000,0000

Histórico

Item: 1 - Auditoria em Área Contábil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.840.718/0001-01	NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 349.730,0000	R\$ 349.730,0000	03/02/2016 16:24:04
01.489.065/0001-05	UHY MOREIRA - AUDITORES	Não	Não	1	R\$ 400.000,0000	R\$ 400.000,0000	03/02/2016 10:31:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPÍTULO 1. DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF. 1.1.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis 1.1.1.1. A auditoria deverá ser realizada de acordo com o disposto nas normas profissionais em vigor e consoante à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 200 (Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria), tendo por objetivo a emissão de relatório de auditoria, incluindo opinião sobre as demonstrações contábeis. 1.1.1.2. Na execução dos serviços, deverão ser usados, como referência, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16 e subitens, observadas as regulamentações aplicáveis, especialmente as emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 6ª Edição. 1.1.1.3. A auditoria deverá ser conduzida em base de testes, de natureza, amplitude e profundidade requeridas pelas circunstâncias. 1.1.1.4. Os exames a serem efetuados deverão ter por base os registros contábeis no sistema informatizado SISCONT.NET relativos ao exercício de 2015. 1.1.2. Avaliação dos Controles Internos 1.1.2.1. Em complementação à auditoria das demonstrações contábeis, o Contratado deverá proceder ao exame e à avaliação dos controles contábeis, financeiros e demais controles, bem como dos procedimentos que tenham afinidade com o objeto auditado. 1.1.2.2. O resultado da avaliação e não conformidades porventura constatadas pelos testes deverão ser explicitados em relatório e, se relevantes, reportados, por escrito, ao CAU auditado e ao CAU/BR. 1.1.2.3. A consistência de dados entre os controles analíticos e contábeis deverá merecer ênfase na avaliação dos controles internos. CAPÍTULO 2. DA JUSTIFICATIVA 2.1. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos na Administração Pública. Em seu artigo 1º, esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conforme parágrafo único, subordinam-se ao regime da Lei 8.666/93, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades

de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Já o artigo 2º determina que as contratações a serem realizadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei. O artigo 28, inciso XV da Lei nº 12.378/2010, de criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, atribui competência ao CAU/BR de contratar empresa de auditoria para auditar o CAU/BR e os CAU/UF, conforme dispuser o Regimento Geral, cuja contratação deve se dar anualmente, segundo o artigo 62 da mesma Lei. Por sua vez, Regimento Geral da Autarquia, anexo à Resolução CAU/BR nº 33, de 06/09/2012, no inciso XX, do artigo 3º, regulamenta a função do CAU/BR de deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o CAU/BR e os CAU/UF, sem prejuízo das atribuições da auditoria interna. Desta forma, justifica-se a contratação dos serviços de Auditoria Independente a ser realizada pelo CAU/BR para o atendimento à legislação vigente, mediante procedimento licitatório, garantidas a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

CAPÍTULO 3. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3.1. As atividades necessárias à execução dos trabalhos serão realizadas no CAU/BR, sediado em Brasília-DF e em cada uma das 27 (vinte e sete) Unidades Federativas, sediadas conforme segue: CAU/BR - SEDE CAU/ACRE - Rio Branco CAU/ALAGOAS - Maceió CAU/AMAZONAS - Manaus CAU/AMAPÁ - Macapá CAU/BAHIA - Salvador CAU/CEARÁ - Fortaleza CAU/DISTRITO FEDERAL - Brasília CAU/ESPÍRITO SANTO - Vitória CAU/GOIÁS - Goiânia CAU/MARANHÃO - São Luís CAU/MINAS GERAIS - Belo Horizonte CAU/MATO GROSSO DO SUL - Campo Grande CAU/MATO GROSSO - Cuiabá CAU/PARÁ - Belém CAU/PARA

40.184.046/0001-22	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 405.000,0000	R\$ 405.000,0000	04/02/2016 08:35:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do edital).							
06.997.348/0001-81	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 425.000,0000	R\$ 425.000,0000	03/02/2016 16:37:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente, conforme especificações e obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.							
07.326.840/0001-98	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES.	Não	Não	1	R\$ 430.000,0000	R\$ 430.000,0000	02/02/2016 09:25:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.							
20.598.960/0001-02	ACC - AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI - M	Sim	Sim	1	R\$ 430.000,0000	R\$ 430.000,0000	02/02/2016 09:36:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.							
38.726.261/0001-66	TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES	Não	Não	1	R\$ 430.000,0000	R\$ 430.000,0000	02/02/2016 17:19:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Auditoria das Demonstrações financeiras dos 27 Conselhos Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) além do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Esta auditoria inclui a análise, revisão e emissão relatórios e pareceres sobre os controles internos e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.							
54.276.936/0001-79	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	Não	Não	1	R\$ 430.000,0000	R\$ 430.000,0000	03/02/2016 10:21:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.							
10.757.529/0001-08	MACIEL CONSULTORES S/S LTDA	Não	Não	1	R\$ 430.793,1100	R\$ 430.793,1100	03/02/2016 18:17:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente, conforme especificações e obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.							
23.844.033/0001-13	SKV CURTY ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	Sim	Sim	1	R\$ 430.793,1100	R\$ 430.793,1100	27/01/2016 11:34:16

EIRELI - EP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente, conforme especificações e obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

02.163.575/0001-50 AUDILINK & Não Não 1 R\$ 900.000,0000 R\$ 900.000,0000 26/01/2016
CIA. 15:01:28
AUDITORES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil ? CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal ? CAU/UF, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900.000,0000	02.163.575/0001-50	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 430.793,1100	23.844.033/0001-13	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 430.793,1100	10.757.529/0001-08	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 430.000,0000	07.326.840/0001-98	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 430.000,0000	20.598.960/0001-02	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 430.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 430.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 425.000,0000	06.997.348/0001-81	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 405.000,0000	40.184.046/0001-22	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 400.000,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 349.730,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:00:10:610
R\$ 349.729,0000	23.844.033/0001-13	04/02/2016 10:04:53:453
R\$ 349.728,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:05:54:520
R\$ 348.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:06:25:840
R\$ 347.900,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:07:29:033
R\$ 330.500,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:08:56:830
R\$ 330.400,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:10:22:817
R\$ 424.890,0000	10.757.529/0001-08	04/02/2016 10:10:26:327
R\$ 330.350,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:11:44:740
R\$ 330.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:11:50:917
R\$ 329.800,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:12:37:820
R\$ 315.500,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:13:05:023
R\$ 329.750,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:13:08:390
R\$ 315.300,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:13:32:383
R\$ 315.200,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:13:53:470
R\$ 314.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:14:22:267
R\$ 314.950,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:14:44:083
R\$ 305.500,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:14:44:927
R\$ 305.400,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:15:05:080
R\$ 305.450,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:15:17:343
R\$ 305.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:15:40:307
R\$ 304.900,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:16:30:480
R\$ 304.850,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:17:12:070
R\$ 300.000,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:17:39:133
R\$ 304.700,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:17:43:227
R\$ 299.000,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:18:13:390
R\$ 299.999,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:19:11:947
R\$ 295.500,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:19:37:910
R\$ 299.900,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:19:40:370
R\$ 295.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:20:12:463
R\$ 294.500,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:20:30:400
R\$ 285.500,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:20:45:830
R\$ 294.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:20:55:857
R\$ 282.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:21:26:533
R\$ 281.500,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:21:50:077
R\$ 300.000,0000	20.598.960/0001-02	04/02/2016 10:22:50:080
R\$ 280.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:22:51:580
R\$ 270.500,0000	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:22:58:547
R\$ 279.000,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:23:05:453

R\$ 270.000,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:23:32:190
R\$ 290.000,0000	20.598.960/0001-02	04/02/2016 10:23:51:057
R\$ 268.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:24:11:147
R\$ 267.500,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:24:47:437
R\$ 397.400,0000	10.757.529/0001-08	04/02/2016 10:25:03:840
R\$ 267.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:25:03:970
R\$ 265.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:25:22:443
R\$ 260.999,9900	01.489.065/0001-05	04/02/2016 10:25:28:957
R\$ 260.000,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:26:03:050
R\$ 259.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:26:11:690
R\$ 259.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:26:14:843
R\$ 258.900,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:26:34:957
R\$ 253.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:26:45:820
R\$ 252.500,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:27:29:770
R\$ 252.000,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:27:47:173
R\$ 250.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:28:00:630
R\$ 249.500,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:28:58:490
R\$ 245.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:29:06:497
R\$ 248.000,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:29:16:150
R\$ 244.000,0000	20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:29:39:523
R\$ 243.900,0000	38.726.261/0001-66	04/02/2016 10:30:11:400
R\$ 241.000,0000	54.276.936/0001-79	04/02/2016 10:30:20:777

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.840.718/0001-01	04/02/2016 10:31:32:663	04/02/2016 10:32:37:577	Fornecedor enviou lance	R\$ 240.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/02/2016 10:02:40	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/02/2016 10:13:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/02/2016 10:23:42.
Aguardando Convocação ME/EPP	04/02/2016 10:31:15	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	04/02/2016 10:31:32	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	04/02/2016 10:32:37	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20840718000101 enviou um lance no valor de 240.000,0000
Encerrado	04/02/2016 10:32:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/02/2016 10:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/02/2016 12:28:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01.
Recusa	04/02/2016 16:02:19	Recusa da proposta. Fornecedor: NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 240.000,0000. Motivo: A empresa terá a sua proposta recusada em virtude do não cumprimento dos itens 5.3.2 e 8.2.5 do Termo de Referência (Anexo I do edital).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/02/2016 16:12:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/02/2016 16:59:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/02/2016 17:03:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/02/2016 17:05:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79.

Anexo

Aceite	05/02/2016 11:05:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 241.000,0000.
Habilitado	05/02/2016 11:05:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79
Registro Intenção de Recurso	05/02/2016 11:25:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA CNPJ/CPF: 10757529000108. Motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de interpor recurso pois a empresa arrematante descumpriu o item 5.3.2. do edital. Ademais, a licitante apresentou um proposta inexecuível, princip
Intenção de Recurso Aceita	05/02/2016 11:31:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MACIEL CONSULTORES S/S LTDA, CNPJ/CPF: 10757529000108. Motivo: Intenção de recurso aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.757.529/0001-08	05/02/2016 11:25	05/02/2016 11:31	Aceito
Motivo Intenção: Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de interpor recurso pois a empresa arrematante descumpriu o item 5.3.2. do edital. Ademais, a licitante apresentou um proposta inexecuível, principalmente para os estados onde não comprovou atuação em serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeira e de sistemas.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/02/2016 10:01:14	Bom dia senhores licitantes! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2016, cujo objeto é a contratação de auditoria externa.
Pregoeiro	04/02/2016 10:03:47	O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, conforme estabelece o inciso III do art. 13, do Decreto nº 5.450/2005.
Pregoeiro	04/02/2016 10:04:01	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme estabelece o inciso IV do art. 13, do Decreto nº 5.450/2005.
Pregoeiro	04/02/2016 10:04:21	Informo que somente poderão participar desta licitação as empresas que atenderem a todas as exigências do edital. Caso o vencedor não apresente todos os documentos exigidos, incorrerá nas sanções aplicáveis, previstas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	04/02/2016 10:04:35	Srs licitantes, abrimos o item para lances.
Pregoeiro	04/02/2016 10:10:23	Srs licitantes, melhorem suas ofertas, pois já vamos entrar no tempo de iminência.
Pregoeiro	04/02/2016 10:10:29	Srs licitantes, melhorem suas ofertas, pois já vamos entrar no tempo de iminência.
Sistema	04/02/2016 10:13:42	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:23 de 04/02/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/02/2016 10:16:01	Entramos no tempo de iminência.
Pregoeiro	04/02/2016 10:25:05	Entramos no encerramento aleatório, melhorem seus lances, pois pode não dar tempo.
Sistema	04/02/2016 10:31:15	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2016 10:31:15	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	04/02/2016 10:31:32	Sr. Fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20840718000101, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:36:32 de 04/02/2016.
Sistema	04/02/2016 10:32:37	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20840718000101 enviou um lance no valor de 240.000,0000
Sistema	04/02/2016 10:32:37	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	04/02/2016 10:35:53	Senhor fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/02/2016 10:37:59	Para NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP - Conforme estabelece o item 9.1 do edital, abrimos o prazo de 3 (três) horas para o envio de TODOS os documentos relacionados no edital, sob pena de desclassificação, tendo sua proposta recusada.
Pregoeiro	04/02/2016 10:38:50	Para NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP - Os documentos devem ser enviados até 13h35.
20.840.718/0001-	04/02/2016	Ok, enviarei em seguida. Obrigada!

01	10:41:08	
Sistema	04/02/2016 12:28:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NK AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, CNPJ/CPF: 20.840.718/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/02/2016 13:48:43	Prezados, informo a suspensão da sessão para análise da documentação da empresa. Retornaremos as 16h com novas informações.
Pregoeiro	04/02/2016 16:01:56	Prezados licitantes, informamos que a empresa NK AUDITORES INDEPENDENTES terá a sua proposta recusada em virtude do não cumprimento dos itens 5.3.2 e 8.2.5 do Termo de Referência (Anexo I do edital).
Pregoeiro	04/02/2016 16:02:57	Para BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - Prezado licitante, há como negociarmos o valor ofertado?
54.276.936/0001-79	04/02/2016 16:04:39	Sr Pregoeiro, boa tarde. Sim, há possibilidade.
Pregoeiro	04/02/2016 16:06:01	Para BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - Qual valor você consegue chegar?
54.276.936/0001-79	04/02/2016 16:10:32	Sr. Pregoeiro, propomos o valor de R\$235.000,00.
Pregoeiro	04/02/2016 16:12:07	Para BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - Ok, obrigado!
Sistema	04/02/2016 16:12:27	Senhor fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/02/2016 16:13:07	Para BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - Conforme estabelece o item 9.1 do edital, abrimos o prazo de 3 (três) horas para o envio de TODOS os documentos relacionados no edital, sob pena de desclassificação, tendo sua proposta recusada.
Pregoeiro	04/02/2016 16:13:30	Para BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - Informo que a contagem do prazo informado será suspensa a partir das 18h00, retomando a contagem do tempo restante, amanhã, após as 08h00.
Pregoeiro	04/02/2016 16:14:36	Para BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - Dessa forma, os documentos devem ser enviados até amanhã às 09:12.
Sistema	04/02/2016 16:59:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	04/02/2016 17:03:12	Senhor fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	04/02/2016 17:05:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/CPF: 54.276.936/0001-79, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/02/2016 17:56:57	Tendo em vista que a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES já encaminhou a sua documentação, suspendo a sessão até amanhã às 11h, quando retornarei com o resultado.
Pregoeiro	05/02/2016 11:02:17	Prezados licitantes, bom dia!
Pregoeiro	05/02/2016 11:04:59	Informamos que a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES terá a sua proposta aceita, por ter apresentado toda a documentação exigida no edital, conforme orientação passada pela área demandante.
Sistema	05/02/2016 11:05:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	05/02/2016 11:06:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/02/2016 às 11:27:00.
Pregoeiro	05/02/2016 11:19:40	Prezados licitantes, informo que o valor ofertado de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) pela empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES no chat não foi colocado no campo de negociação de valor, mas está valendo para a proposta final da empresa.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	05/02/2016 11:05:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/02/2016 11:06:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/02/2016 às 11:27:00.

Data limite para registro de recurso: 12/02/2016.

Data limite para registro de contra-razão: 17/02/2016.

Data limite para registro de decisão: 24/02/2016.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:32 horas do dia 05 de fevereiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR
Pregoeiro Oficial

ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
Equipe de Apoio

ELANE COELHO LIMA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

